



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 17/2023  
**Decisão** : 323/2023-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolo n° 200222060/2023  
**Interessado** : Râneson Cleiton da Silva

**EMENTA:** Aprova o parecer do relator, pelo indeferimento do registro da ART n° PE20230993961, e dá outras providências.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 017/2023, realizada no dia 07 de novembro de 2023, através de videoconferência, apreciando a solicitação de Registro de ART fora da época, protocolada sob o n° 200222060/2023, de interesse do profissional Râneson Cleiton da Silva, sob a relatoria do Conselheiro Apolônio Guilherme Costa de Melo; considerando que não há quaisquer evidências que tornem o requerente apto ao que foi registrado na ART; e considerando o parecer do relator, pelo: 1) indeferimento do registro da ART n° PE20230993961; 2) encaminhamento de correspondência ao requerente, informando que suas atribuições não são compatíveis com “sistema de refrigeração”; 3) encaminhamento de correspondência a empresa INSTRUMENTEC, informando que ela não tem objeto social, nem responsável técnico legalmente habilitado, compatível com as atividades descritas na ART n° PE20230993961, cabendo à mesma, realizar alteração no seu contrato social para se adequar aos serviços requeridos, bem como apresentar um Engenheiro Mecânico como responsável técnico, complementando o seu quadro de profissionais; e 4) encaminhamento à fiscalização do Crea-PE, para que verifique a possibilidade de emissão de auto de infração aos envolvidos, conforme determina a Lei Federal 5.194/66, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Mozart Bandeira Arnaud; Sylvania Maria da Silva; Robstaine Alves Saraiva e Apolônio Guilherme Costa de Melo. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.

**Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo**  
**Coordenadora da CEEE do Crea-PE**